



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PORTARIA Nº. 1751/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 5335/2024.

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de insalubridade como cumprimento Judicial a servidora **MARGARETE MARTINS DE SOUZA**, matrícula 7552, CPF ***.986.022-**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no percentual de 20%, a partir de 01/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 12 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos**, Prefeito Municipal, em 12/09/2024 às 13:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **892984** e o código verificador **8F2DB655**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Errata 134	19/09/2024	898986

Referência: [Processo nº 4-5335/2024](#).

Docto ID: 892984 v1